

SÉ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FÉRIAS DEFERIDAS					
Registro Funcional	Nome	Cargo	Exercício	Quantidade	A partir de
7788029/5	SELZA MARIA DA SILVA	ASSESSOR I	2020	20	21/jan/2020

VILA MARIA/VILA GUILHERME

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79					
Reg.Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.	
610.713/3/3	WALDOMIRO ANTONIO	6º	13/01/2020	470002040100000	

HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO					
Face o disposto no artigo 138 da Lei 11.511 de 19.04.94, regulamentada pelo Decreto 34.781/94 de 22.12.94, bem como na portaria 008/SMA-P/95, e o disposto da Lei 13.399 de 01.08.02, da Portaria nº 43/SMSUB/2018, e a autorização da Subprefeito, segue abaixo relacionado o servidor convocado para prestação de Horas Suplementares de Trabalho:					
PARA O PERÍODO DE: 01/01/2020 A 31/01/2020					
REG.FUNC.	NOME		CARGO/FUNÇÃO		
642.313/2/1	WANDERLEY ROQUE DA ROSA		AGENTE DE APOIO		

VILA MARIANA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO – DOC 27/12/19 PG 62 - FÉRIAS DEFERIDAS					
Onde se lê:					
RF	Nome	Cargo	Exercício	QTD A partir	
6880100/2	Claudio Tadeu Amorelli	Encarregado de Equipe			
2020 30 02/01/2020					
Leia-se:					
RF	Nome	Cargo	Exercício	QTD A partir	
6880100/2	Claudio Tadeu Amorelli	Encarregado de Equipe			
2020 30 03/01/2020					

APOSENTADORIA					
Despacho – Apostilamento					
2017-0.112.099-9 – Dermeval Benedito dos Santos – R.F. 645.588.3/1 - À vista das informações constantes no presente, APOSTILO , o Título de Aposentadoria nº 009/2018/PR-VM, sob fls. 20, para fazer constar no cabeçalho: DOC de 01/11/2017, e não como constou.					
2018-0.010.623-4 – Cassio Guerra Oliveira Leite – R.F. 564.359.7/2 - À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO , o Título de Aposentadoria nº 006/2018/PR-VM, sob fls. 19 do presente, para fazer constar no Cabeçalho - O Prefeito Regional, da Vila Mariana, no uso de suas atribuições legais e em face do resolvido no processo nº 2018-0.010.623-4, com despacho publicado no DOC de 30/03/2018 que concedeu a aposentadoria ao servidor abaixo identificado, expede Título de Aposentadoria nas seguintes condições, e não como constou.					
2018-0.010.617-0 – Sergio Issamu Ishikawa – R.F. 553.770.3/2 - À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO , o Título de Aposentadoria nº 005/2018/PR-VM, sob fls. 16 do presente, para fazer constar no Cabeçalho - O Prefeito Regional, da Vila Mariana, no uso de suas atribuições legais e em face do resolvido no processo nº 2018-0.010.617-0, com despacho publicado no DOC de 30/03/2018 que concedeu a aposentadoria ao servidor abaixo identificado, expede Título de Aposentadoria nas seguintes condições, e não como constou.					

APOSENTADORIA					
Despacho – Apostilamento					
2017-0.112.099-9 – Dermeval Benedito dos Santos – R.F. 645.588.3/1 - À vista das informações constantes no presente, APOSTILO , o Título de Aposentadoria nº 009/2018/PR-VM, sob fls. 20, para fazer constar no cabeçalho: DOC de 01/11/2017, e não como constou.					
2018-0.010.623-4 – Cassio Guerra Oliveira Leite – R.F. 564.359.7/2 - À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO , o Título de Aposentadoria nº 006/2018/PR-VM, sob fls. 19 do presente, para fazer constar no Cabeçalho - O Prefeito Regional, da Vila Mariana, no uso de suas atribuições legais e em face do resolvido no processo nº 2018-0.010.623-4, com despacho publicado no DOC de 30/03/2018 que concedeu a aposentadoria ao servidor abaixo identificado, expede Título de Aposentadoria nas seguintes condições, e não como constou.					
2018-0.010.617-0 – Sergio Issamu Ishikawa – R.F. 553.770.3/2 - À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO , o Título de Aposentadoria nº 005/2018/PR-VM, sob fls. 16 do presente, para fazer constar no Cabeçalho - O Prefeito Regional, da Vila Mariana, no uso de suas atribuições legais e em face do resolvido no processo nº 2018-0.010.617-0, com despacho publicado no DOC de 30/03/2018 que concedeu a aposentadoria ao servidor abaixo identificado, expede Título de Aposentadoria nas seguintes condições, e não como constou.					

APOSENTADORIA					
Despacho – Apostilamento					
2017-0.112.099-9 – Dermeval Benedito dos Santos – R.F. 645.588.3/1 - À vista das informações constantes no presente, APOSTILO , o Título de Aposentadoria nº 009/2018/PR-VM, sob fls. 20, para fazer constar no cabeçalho: DOC de 01/11/2017, e não como constou.					
2018-0.010.623-4 – Cassio Guerra Oliveira Leite – R.F. 564.359.7/2 - À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO , o Título de Aposentadoria nº 006/2018/PR-VM, sob fls. 19 do presente, para fazer constar no Cabeçalho - O Prefeito Regional, da Vila Mariana, no uso de suas atribuições legais e em face do resolvido no processo nº 2018-0.010.623-4, com despacho publicado no DOC de 30/03/2018 que concedeu a aposentadoria ao servidor abaixo identificado, expede Título de Aposentadoria nas seguintes condições, e não como constou.					
2018-0.010.617-0 – Sergio Issamu Ishikawa – R.F. 553.770.3/2 - À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO , o Título de Aposentadoria nº 005/2018/PR-VM, sob fls. 16 do presente, para fazer constar no Cabeçalho - O Prefeito Regional, da Vila Mariana, no uso de suas atribuições legais e em face do resolvido no processo nº 2018-0.010.617-0, com despacho publicado no DOC de 30/03/2018 que concedeu a aposentadoria ao servidor abaixo identificado, expede Título de Aposentadoria nas seguintes condições, e não como constou.					

APOSENTADORIA					
Despacho – Apostilamento					
2017-0.112.099-9 – Dermeval Benedito dos Santos – R.F. 645.588.3/1 - À vista das informações constantes no presente, APOSTILO , o Título de Aposentadoria nº 009/2018/PR-VM, sob fls. 20, para fazer constar no cabeçalho: DOC de 01/11/2017, e não como constou.					
2018-0.010.623-4 – Cassio Guerra Oliveira Leite – R.F. 564.359.7/2 - À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO , o Título de Aposentadoria nº 006/2018/PR-VM, sob fls. 19 do presente, para fazer constar no Cabeçalho - O Prefeito Regional, da Vila Mariana, no uso de suas atribuições legais e em face do resolvido no processo nº 2018-0.010.623-4, com despacho publicado no DOC de 30/03/2018 que concedeu a aposentadoria ao servidor abaixo identificado, expede Título de Aposentadoria nas seguintes condições, e não como constou.					
2018-0.010.617-0 – Sergio Issamu Ishikawa – R.F. 553.770.3/2 - À vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO , o Título de Aposentadoria nº 005/2018/PR-VM, sob fls. 16 do presente, para fazer constar no Cabeçalho - O Prefeito Regional, da Vila Mariana, no uso de suas atribuições legais e em face do resolvido no processo nº 2018-0.010.617-0, com despacho publicado no DOC de 30/03/2018 que concedeu a aposentadoria ao servidor abaixo identificado, expede Título de Aposentadoria nas seguintes condições, e não como constou.					

CULTURA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 004/2020-SMC.G					
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA , no uso de suas atribuições legais,					
RESOLVE,					
REMOVER:					
A servidora ANA PAULA DOS SANTOS , RF 734.966.1/1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível I, Referência M-7, efetivo, do Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso, EH: 2500160000000000, para o Departamento do Patrimônio Histórico, EH: 2500400000000000.					

PORTARIA Nº 005/2020-SMC.G					
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA , no uso de suas atribuições legais,					
RESOLVE,					
REMOVER:					
A servidora THIENE RODRIGUES CHEMIN , RF 726.511.5/1, Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível I, Referência M-7, efetivo, do Centro Cultural Municipal da Juventude - Ruth Cardoso, EH: 2500160000000000, para a Supervisão de Salvaguarda, do Departamento do Patrimônio Histórico, EH: 2500403000000000.					

JUSTIFICATIVA DE AFASTAMENTO					
Processo nº 6025.2019/0017891-8					
I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente dos documentos comprobatórios acostados, nos termos do §único do artigo 6º do Decreto Municipal nº 48.734/2007, DOU POR JUSTIFICADO o afastamento da servidora Joselia Bastos de Aguiar , RF: 857.657.2, nos dias 1 e 2 de outubro de 2019, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, participar de palestra na PUC-RS em Porto Alegre, autorizado pelo Despacho Autorizatôrio 021128074, publicado no DOC de 28.09.2019.					

JUSTIFICATIVA DE AFASTAMENTO					
Processo nº 6025.2019/0017882-9					
I - À vista dos elementos constantes do presente, especialmente dos documentos comprobatórios acostados, nos termos do §único do artigo 6º do Decreto Municipal nº 48.734/2007, DOU POR JUSTIFICADO o afastamento da servidora Joselia Bastos de Aguiar , RF: 857.657.2, no período de 27 e 28 de Setembro, para, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens do cargo que titulariza, participar da 35a Feira do Livro de Caxias do Sul, autorizado pelo Despacho Autorizatório 021129198, publicado no DOC de 21.09.2019.					

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

LICENÇA MÉDICA REGIME RGPS – ART 143					
Concedida nos termos do item II da Portaria 507/SGP-G/2004, de 29.12.2004:					
MATRÍCULA	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE		
182	Orthon Koiti Hirano	02	11/12/2019		
206	Gustavo Tonelli Migliari	01	18/12/2019		

EDUCAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE SME					
6016.2019/0087287-4 - Gestão de pessoas: Apuração de débito de servidor.Interessada: Lilian Gonçalves Jorge – RF 514.784/1- Assunto: Apuração de débito. Pagamento indevido. Ressarcimento ao Erário. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos no relatório circunstanciado e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (retro), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIV, da Portaria SME nº 2.324, de 03 de março de 2017, RECONHEÇO a irrepetibilidade do débito indicado nestes autos, devendo, após adotadas as medidas de praxe, o feito ser arquivado.					

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE SME					
6016.2019/0087287-4 - Gestão de pessoas: Apuração de débito de servidor.Interessada: Adriana Fontes Rabello – RF 305.566-3- Assunto: Apuração de débito. Ressarcimento ao Erário. I- À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos no Memorando Inaugural (011212046) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (024661863), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIV, da Portaria SME nº 2.324, de 03 de março de 2017, RECONHEÇO a irrepetibilidade do débito indicado nestes autos, devendo, após adotadas as medidas de praxe, o feito ser arquivado. II - DETERMINO, ainda, a abertura de procedimento de apuração preliminar para apuração de eventuais responsabilidades funcionais, nos termos do disposto no artigo 9º, § 2º do Decreto 48.138/2007.					

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE SME					
6016.2018/0056886-3 - Gestão de pessoas: Apuração de débito de servidor - Interessada: Adriana Fontes Rabello – RF 305.566-3- Assunto: Apuração de débito. Ressarcimento ao Erário. I- À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos no Memorando Inaugural (011212046) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (024661863), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIV, da Portaria SME nº 2.324, de 03 de março de 2017, RECONHEÇO a irrepetibilidade do débito indicado nestes autos, devendo, após adotadas as medidas de praxe, o feito ser arquivado. II - DETERMINO, ainda, a abertura de procedimento de apuração preliminar para apuração de eventuais responsabilidades funcionais, nos termos do disposto no artigo 9º, § 2º do Decreto 48.138/2007.					

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE SME					
2019-9.223.391-4 . - INTERESSADA: Eliane de Souza Pires– RF. 792.258-2/2. - ASSUNTO: Solicita reconsideração do despacho de seu pedido de Licença para Tratar de Assuntos Particulares - LIP.					
Pela competência a mim conferida pela legislação em vigor, INDEFIRO o pedido de reconsideração do despacho publicado no DOC de 06/11/2019, formulado pela servidora Sra. Eliane de Souza Pires– RF. 792.258-2/2 Prof. Ens. Fund II e Médio, referente à concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, em conformidade com o § 1º, do Artigo 153, da Lei 8.989/79, ficando mantida a decisão recorrida pelos próprios e jurídicos fundamentos.					

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE SME					
2019-9.229.462-0 - INTERESSADA: Juliana Braga Henriques Giroldo RF 801.334-9/1 – ASSUNTO: Solicita reconsideração do despacho de seu pedido de Licença para Tratar de Assuntos Particulares - LIP.					
Pela competência a mim conferida pela legislação em vigor, INDEFIRO o pedido de reconsideração do despacho publicado no DOC de 26/11/2019, formulado pela servidora Sra. Juliana Braga Henriques Giroldo RF 801.334-9/1 Professora de Ed. Inf. e Ens. Fundamental I referente à concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, em conformidade com o § 1º, do Ar-tigo 153, da Lei 8.989/79, ficando mantida a decisão recorrida pelos próprios e jurídicos fundamentos.					

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE SME					
Licença para tratar de Interesses Particulares INDEFIRO a vista das informações contidas no presente, do(s) servidor(es) abaixo:					
RF 724.453.3, Vínculo 1 - LILIAN LUCIA FELIX DE SÁ , lotado(a) na EMEI Ministro Bilac Pinto / Diretoria Regional de Educação Freguesia / Brasilândia.					
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO APOSENTADORIA					
DEFERIDAS , dos servidores abaixo:					
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.					
642.290.0/1 – CORINTA PINHEIRO DOS SANTOS , proc. 6016.2019/0079820-8, Título 0078/2020/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 3, B8, SME					
653.723.5/1 – RAIMUNDO BARBOSA DO NASCIMENTO FILHO , proc. 6016.2019/0078388-0, Título 0065/2020/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 4, B9, SME					
Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.					
677.640.0/2 – MARIA LUCIA CAMPOS , proc. 6016.2019/0081131-0, Título 0076/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND I, CAT 3, QPE 21E, SME					
678.616.2/1 – TANIA APARECIDA DE CARVALHO , proc. 6016.2019/0079294-3, Título 0063/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND I, CAT 3, QPE 21E, SME					
692.264.3/1 – LUIZ AGUSTO MOTA DOS REIS , proc. 6016.2019/0079837-2, Título 0058/2020/SME, PROF. ENS. FUND II E MEDIO, QPE 19E, SME					
Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.					
559.916.4/2 – ROSANE BERNARDES VALENÇA , proc. 6016.2019/0079657-1, Título 0069/2020/SME, PROF. ENS. FUND II E MEDIO, QPE 20E, SME					
583.235.7/4 – MARIA MARGARETE DE CASTRO MENDES , proc. 6016.2019/0079953-0, Título 0056/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND I, CAT 3, QPE 21D, SME					
600.907.7/2 – SANDRA REGINA CURSINO , proc. 6016.2020/0001921-9, Título 0070/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND I, CAT 3, QPE 22E, SME					
601.518.2/3 – SILVIA BARBOSA DE SÁ FERREIRA , proc. 6016.2019/0080057-1, Título 0071/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND I, CAT 3, QPE 21E, SME					
605.540.1/3 – TANIA DE SOUZA CORNETTI OLIVEIRA , proc. 6016.2019/0080909-9, Título 0077/2020/SME, PROF. ENS. FUND II E MEDIO, QPE 17C, SME					
610.555.6/2 – ZILDA ALVES MONTEIRO DA SILVA , proc. 6016.2020/0001554-0, Título 0066/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND I, CAT 3, QPE 23E, SME					
672.137.1/1 – JANETE CAVALHEIRO , proc. 6016.2019/0079202-1, Título 0064/2020/SME, PROF. ENS. FUND II E MEDIO, QPE 23E, SME					
685.097.9/1 – SILVANA APARECIDA DA SILVA GINDRO , proc. 6016.2019/00081044-5, Título 0072/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND I, CAT 3, QPE 21E, SME					
735.224.7/1 – OTILIA CAVALCANTI DA SILVA ORSOLON DE SOUZA , proc. 6016.2019/0077210-1, Título 0082/2020/SME, PROF. ENS. FUND II E MEDIO, QPE 20D, SME					

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

786.703.4/2 – ARACY RAMOS DE ANDRADE SALLES, proc. 6016.2019/0076086-3, Título 0057/2020/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18B, SME

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

712.322.1/2 – IZILDA SALGADO LOPES, proc. 6016.2019/0072584-7, Título 0068/2020/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 03D, SME

789.014.1/1 – REINALDO STEGER, proc. 6016.2019/0078145-3, Título 0067/2020/SME, AUX. TEC. ED., CAT 1, QPE 04B, SME

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com § 5º da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

737.745.2/3 – DASY HARUMI MIYATAKE, proc. 6016.2019/0076856-2, Título 0079/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND I, CAT 3, QPE 20B, SME

773.091.8/1 – ROSELI APARECIDA MANJA, proc. 6016.2019/0077613-1, Título 0059/2020/SME, COORD. PEDAGÓGICO, QPE 19C, SME

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com a redação da EC 41/03, por invalidez permanente, com proventos integrais.

720.901.1/2 – MIRTES CLEIDE GAMA MENDES DE SOUZA, proc. 6013.2019/0000141-9, Título 0080/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 15B, a partir de 12/12/2019 (data do Laudo Médico), SME.

727.642.7/3 – GRAZIELA DA SILVA ROCHA, proc. 6013.2019/0006071-7, Título 0073/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 1, QPE 12B, a partir de 09/12/2019 (data do Laudo Médico), SME.

751.569.3/1 – LUCINERI SALOIO DA SILVA, proc. 6016.2018/0075455-1, Título 0061/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 16B, a partir de 12/12/2019 (data do Laudo Médico), SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, por Invalidez permanente, com proventos integrais.

590.669.5/2 – ROGERIA SANTOS VIEIRA, proc. 6013.2019/0000129-0, Título 0075/2020/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 15E, a partir de 19/12/2019 (data do Laudo Médico), SME.

692.494.8/1 – LUIZA HELENA TAVARES PEREIRA, proc. 6013.2019/0000158-3, Título 0083/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 18C, a partir de 19/12/2019 (data do Laudo Médico), SME.

697.635.2/1 – ELAINE APARECIDA DELFINO SANTOS, proc. 6013.2019/0001225-9, Título 0081/2020/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 03D, a partir de 19/12/2019 (data do Laudo Médico), QPE.

727.642.7/1 – GRAZIELA DA SILVA ROCHA, proc. 6013.2019/0006071-7, Título 0074/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I